



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7686 - Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026
Divulgação: Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 Publicação: Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.618, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, que "regulamenta a Gratificação de Valorização Profissional e Melhoria da Educação (GEDUC), instituída pela Lei nº 14.300, de 6 de agosto de 2025."

DECRETO Nº 23.618, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5924_ce_595514_1.pdf

DECRETO Nº 23.619, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, que "altera o inc. XXI do art. 15, os incs. XVII e XVIII do art. 22 e os incs. XXII e XXIII do art. 23 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 23.619, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5924_ce_595517_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354, Secretária Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 03/02/2026 a 05/02/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Workshop* PROFISCO Municipal, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 022, de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004120-2).

DESIGNA os membros abaixo para comporem o Comitê de Investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no período de 19/01/2026 a 31/03/2026, com base nos artigos 5º e 20, da Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 024, de 16/01/2026 (Processo 26.13.000000398-0).

Representação: Titular			Representação: Suplente		
Nome	Matrícula	Cargo/Função	Nome	Matrícula	Cargo/Função
CÉSAR EMÍLIO SULZBACH	290078	Diretor-Presidente	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	336546	Diretor-Presidente Adjunto
DANIELA SILVEIRA MACHADO	339389	Diretora Administrativo-Financeira	ANA PAULA GUZZON	976780	Assistente Técnico
VINÍCIUS RIBEIRO PRADO	1508415	Administrador	DIEGO HERNANDEZ	1502980	Administrador
CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN	1164163	Auditor-Fiscal Da Receita Municipal	FELIPE DE AMORIM CARVALHO	1267868	Auditor-Fiscal Da Receita Municipal
DANIEL DOURADO RAMOS	1119575	Administrador	LUCAS PAIM REIS	1278290	Administrador

PRORROGA, até 31/12/2027, o prazo da Portaria 400, de 05/07/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7300, alterada pela Portaria 033, de 06/01/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7429, que designou GERMANO BREMM, 159478/5, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função de Coordenador-Geral do Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, com base na Lei Complementar 1.029, de 27 de dezembro de 2024, através da Portaria 025, de 16/01/2026 (Processo 24.0.000077102-0).

PRORROGA, até 31/12/2027, o prazo da Portaria 084, de 16/01/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7436, alterada pelas Portarias 245, de 13/02/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7461; 275, de 06/03/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7469; 503 de 19/05/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7518; 635, de 09/07/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7561; 680, de 05/08/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7574; 849, de 23/09/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7610; e 967, de 07/11/2025, divulgada na Edição 7641, que designou membros para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, através da Portaria 026, de 16/01/2026 (Processo 24.0.000077102-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/02/2026, em relação a ALINE RUSSO DA SILVA, 434180/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 642 de 28/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 37379246 de 09/01/2026 (Processo 25.0.000172218-5).

CESSA, a contar de 03/02/2026, em relação a ALVARO ANDREI TEDESCO DA SILVA, 1609700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33146164 de 04/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 37379721 de 09/01/2026 (Processo 25.0.000043306-6).

CESSA, a contar de 28/01/2026, em relação a MIGUEL FRANCISCO DE LESSA MEDINA, 1594214/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24647283 de 28/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 37380008 de 09/01/2026 (Processo 26.0.000000637-7).

CESSA, a contar de 03/02/2026, em relação a CAROLINE DUTRA HENRIQUE, 1125311/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28988318 de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 37378893 de 09/01/2026 (Processo 24.0.000067153-0).

CESSA, a contar de 03/12/2025, os efeitos da Portaria 35782193/2025, publicada no DOPA Edição 7612, em 26/09/2025, em relação ao servidor ÍCARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37456896 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000129019-6).

CESSA, a contar de 17/11/2025, os efeitos da Portaria 34651009/2025, publicada no DOPA Edição 7562, em 21/07/2025, em relação à servidora ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37457033 de 15/01/2026 (Processo 022.0.000100824-6).

CESSA, a contar de 30/12/2025, os efeitos da Portaria 36379131/2025, publicada no DOPA Edição 7638, em 04/11/2025, em relação à servidora ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO, 1006819/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37456197 de 15/01/2026 (Processo 22.0.000081887-2).

CONCEDE, à servidora IARA CARLESSO, 362569/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86328/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37457243 de 15/01/2026 (Processo 22.0.000017309-0).

CONCEDE, ao servidor MARBRI OTTO JUNIOR, 267792/1, Eletricista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 86328/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37457325 de 15/01/2026 (Processo 22.0.000017309-0).

CONCEDE, à servidora GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 330386/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 24/12/2025 a 24/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 99.628/2025 do Contrato nº 93.246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37457176 de 15/01/2026 (Processo 22.0.000075970-1).

CONCEDE, à servidora ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO, 1006819/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 30/12/2025 a 29/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.862/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37456212 de 15/01/2026 (Processo 22.0.000081887-2).

CONCEDE, à servidora ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 17/11/2025 a 16/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.480/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37457038 de 15/01/2026 (Processo 22.0.000100824-6).

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, 1629433/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2026 a 24/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 99.628/2025 do Contrato nº 93246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37457168 de 15/01/2026 (Processo 24.0.000032397-3).

CONCEDE, ao servidor ÍCARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 03/12/2025 a 17/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 98.051/2025 do Contrato nº 88.556/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37456903 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000129019-6).

CONCEDE, à servidora PATRICIA DE ANDRADE ABEL, 1728970/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 01/12/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37456146, de 15/01/2026 (Processo 26.0.000002568-1).

CONCEDE, ao servidor ARUAN PEREIRA MELLO, 1721682/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 15/12/2025 a 27/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo de Apostilamento nº 97095/2025 do Contrato nº 94362/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37456607 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000004348-5).

CONCEDE, à servidora ADRIANA BEILER, 816295/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 17/11/2025 a 27/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 98.629/2025 do Contrato nº 74837/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37456660 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000006073-8).

CONVOCA ALINE RUSSO DA SILVA, 434180/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 37379408 de 09/01/2026 (Processo 25.0.000172218-5).

CONVOCA ALVARO ANDREI TEDESCO DA SILVA, 1609700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 37379729 de 09/01/2026 (Processo 25.0.000043306-6).

CONVOCA EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA, 1731289/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 37434022 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000178292-7).

CONVOCA DÉBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, matrícula 1672924/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/01/2026 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37443628 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000004679-4).

CONVOCA DÉBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, matrícula 1672924/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2026 a 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37443734 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000004679-4).

CONVOCA DÉBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, matrícula 1672924/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/02/2026 a 20/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37443839 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000004679-4).

CONVOCA GIULIANO BANDEIRA GUSMÃO, matrícula 1182960/02, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 12/01/2026 a 26/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37433302 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000004684-0).

DESIGNA os servidores da tabela abaixo, efetivos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para as respectivas funções gratificadas, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37450952 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000001600-3).

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA	TIPO	VAGA
ADILES SALETE KLOH	763746/02	ASSESSOR IV	FG4	1004005
ADRIANA DE OLIVEIRA	865580/02	ASSESSOR V	FG5	1004030
ADRIANA SANTOS PASSOS	905346/05	ASSESSOR IV	FG4	1004014
CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	214015/03	ASSESSOR IV	FG4	1004006
CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA	1663747/01	ASSESSOR V	FG5	1004028
CRISTIANE MARQUES	1648705/02	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004191
DANISIA GALVARROS NUNES	488437/04	ASSESSOR IV	FG4	1004007
DEYSE ELOY CARDOSO	1186515/02	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004187
FERNANDA PEREIRA MOLINA	1616439/02	ASSESSOR V	FG5	1004039
IEDA MARIA VIEIRA GOULART	1663569/01	ASSESSOR V	FG5	1004029
JOCEMARA NEVES DE CARVALHO	1255550/02	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004188
JUCYLENE TELES DE OLIVEIRA	1459880/02	ASSESSOR IV	FG4	1004008
MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	682308/03	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004189
MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA	993971/02	ASSESSOR IV	FG4	1004009
MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA	1722476/01	ASSESSOR IV	FG4	1004010
MATHEUS BORBA DOS SANTOS	941193/02	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004190
NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA	1058843/04	ASSESSOR IV	FG4	1004011
ROSANGELA GERZSON DE BRITTO	1139282/02	ASSESSOR IV	FG4	1004012
VANESSA CASTRO DE MENEZES	943803/03	ASSESSOR IV	FG4	1004013

DESIGNA JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, 373968/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Saúde Digital /Secretaria Municipal de Saúde, 18800017, vaga 1004237, a contar de 08/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37453906 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000175680-2).

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800001, substituindo ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 26/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37446801 de 15/01/2026 (Processo 22.0.000140848-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 37451146 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000038352-2).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
99264/2025	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA) 90.330.325/0001-25	12 (doze) meses a contar da Ordem de Início	JOÃO PAULO SILVA PRATES 1087436/1	IARA CARLESSO 362569/1	JULIO DOS SANTOS 302962/3	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1

DESIGNA os servidores da tabela abaixo, efetivos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para as respectivas funções gratificadas, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37453482 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000001470-1).

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA	TIPO	VAGA
AMANDA CHISTIE DUARTE DA SILVA	815266/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004049
ANA PAULA HENRY CAMARA	255182/04	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004091
ANDRESA SOUZA QUESSADA	402520/03	ASSESSOR IV	FG4	1003996
CAROLINA HEINECK DA CUNHA	1118170/02	COORDENADOR	FG7	1004215
CAROLINE OZGA IMMIG	865452/03	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004094
DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI	1189972/02	COORDENADOR	FG7	1004214
DALVA RIBEIRO RAMOS	1015508/05	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004064
DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN	832847/03	ASSESSOR V	FG5	1004020
DANIELE MENIN RIZZO	1194585/02	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004051

ELIANA BELLINI PINTO	1175025/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004058
FERNANDA MONTANO ZAMBONI	1607413/02	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004047
GISELE SELISTRE RAMON	1175637/02	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004092
JOCÁCIA FERREIRA RODRIGUES REIS	1066552/04	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004095
JOELMA PAOLAZZI	993491/02	COORDENADOR	FG7	1004213
JOICE ELIANE LOPES DA SILVA	1077988/01	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004093
JULIANA BRAGATO CEZAR	954850/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004055
JULIANA SCHIMITT DE FRAGA	1312669/03	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004096
KAREN BOTELHO DICKEL	993806/02	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004050
KETLIN RODRIGUES SILVA	1472836/02	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004043
LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/02	AUXILIAR III	FG3	1003964
LETICIA COSTA PIASENSKI	1303430/03	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004090
LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA	790208/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004059
LUCAS STEMPNIAK PEREIRA	1385917/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004060
MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	1034049/02	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004057
MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	795632/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004048
MIDIANE COSTA DE BRITO	157494/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004044
NÁGILA LOPES DA ROSA	288242/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004045
OSCAR MARTINS NETO	345470/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004063
PALOMA NERY CORONEL	960308/05	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004061
RAQUEL ZARDIN	1285432/02	COORDENADOR	FG7	1004216
REGINA ZALEWSKI	784816/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004054
RENATA EISERMANN RODRIGUES	1363506/02	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004052
SAMANTHA LUCHESE GONÇALVES	1469410/02	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004053
SASKIA RITTER AZAMBUJA	1187783/03	ASSESSOR V	FG5	1004021
SUSANA BEATRIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	1255045/02	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004046
VANESSA CASTRO ALVES	968046/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004056
VANESSA PEREIRA SCHIMITZ	963218/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004062
VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA	1006282/03	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004042

DESIGNA RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801001, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 20/01/2026 a 06/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37466455 de 16/01/2026 (Processo 21.0.000114570-0).

DESIGNA AMANDA SANTOS FERNANDES, 1498304/03, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37460262, de 16/01/2026 (Processo 22.0.000059215-7).

DESIGNA EVELISE LAZZARI, matrícula 1469436/03, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter exercício na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37470880, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000063044-9).

DESIGNA DEYSE ELOY CARDOSO, 1186515/02, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para ter exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37471224, de 16/01/2026 (Processo 23.0.000053089-1).

DESIGNA SUELY SILVA SANTOS, matrícula 482710/04, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37469545, de 16/01/2026 (Processo 21.15.000000700-2).

DESIGNA VERIDIANA FARIAS MACHADO, 762936/03, Monitor FASC, SA.5.02.06, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37470222, de 16/01/2026 (Processo 21.0.000070191-0).

DESIGNA ANDREA CRISTELLO MILESKI, 1124218/03, Terapeuta Ocupacional, ES.1.36.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37470355, de 16/01/2026 (Processo 21.0.000070191-0).

DESIGNA FABRICIO SOUZA DA LUZ, 1280880/05, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37469823, de 16/01/2026 (Processo 22.0.000122156-0).

DESIGNA JULIA ELISABETH OBST, matrícula 763850/04, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter Exercício na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 15/01/2026, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37468591, de 16/01/2026 (Processo 23.0.000045852-0).

DESIGNA ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO, 381096/04, Odontologista, CLT2411, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37469083, de 16/01/2026 (Processo 23.0.000136719-6).

DESIGNA NATALIA DE OLIVEIRA DREYER, 815540/05, Técnico em Nutrição e Dietética, TP.1.05.07, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter Exercício na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37466980, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000050355-2).

DESIGNA VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/04, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37469518, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000162514-7).

DESIGNA CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/05, Profissional de Educação Física, ES.1.42.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37472110, de 16/01/2026 (Processo 19.0.000140750-6).

EXONERA, a pedido, VERA LUCIA PINHEIRO MAICA, 1177869/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/01/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37431744, de 14/01/2026 (Processo 26.0.000006487-3).

EXONERA LUCAS EMANUEL DOS SANTOS MACHADO, 1703099/1, do Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1004171, a contar de 07/01/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37432990, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000033997-3).

MODIFICA, em relação a FERNANDA ESPINOSA FORTUNATO, 1525212/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, Efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 36803827, de 27/11/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2025 que designou para a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, da Unidade de Saúde IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001382, quanto à data que passa a ser a contar de 18/11/2025 e não como constou, através da Portaria 37440105, de 14/01/2026 (Processo 24.0.000056243-9).

MODIFICA, em relação a ELISANGELA FERREIRA DUTRA, 1273930/1, Enfermeiro, ES113NS, Efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 36803821, de 27/11/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2025 que dispensou da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Unidade de Saúde IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001382, quanto à data que passa a ser a contar de 18/11/2025 e não como constou, através da Portaria 37440104, de 14/01/2026 (Processo 24.0.000056243-9).

MODIFICA, em relação a ELIZA REIS FREITAS ANASTACIO, 1730088/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 37343032 de 07/01/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2026, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto à data que passa a ser a contar de 05/01/2026 e não como constou, através da Portaria 37447804 de 15/01/2026 (Processo 26.0.000000908-2).

MODIFICA, em relação a FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 790580/07, a Portaria 37338809, de 07/01/2026, que a relatou da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 01/01/2026, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao texto, que passa a ser, relata do cargo de origem Auxiliar Técnico Monitor readaptado para o cargo de Assistente Administrativo, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37466934, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000166486-0).

NOMEIA KRYSLEINE FLORES NEPOMUCENO, 1060660/3, Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003879, durante o impedimento do titular, GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, 1556479/1, por motivo de Férias, no período de 10/11/2025 a 09/12/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37442283, de 15/01/2026 (Processo 26.0.000002641-6).

NOMEIA FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador-Geral Adjunto - CC18 , EP31218, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003960, durante o impedimento do titular, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 777289/5, por motivo de Férias, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37383549, de 12/01/2026 (Processo 21.0.000132002-2).

NOMEIA CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pelo Cargo em Comissão 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003823, durante o impedimento do titular, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 802119/11, por motivo de férias, no período de 19/01/2026 a 07/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37439587, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000090591-0).

NOMEIA CRISTIANO VARGAS DOS SANTOS, 1731599/1, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP. 3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003730, a contar de 12/01/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37368633, de 09/01/2026 (Processo 25.0.000180194-8).

NOMEIA CEZAR EDUARDO FAVIN MILANI, 851090/5, Cargo em Comissão 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pelo Cargo em Comissão 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003671, durante o impedimento do titular, NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420/9, por motivo de férias, no período de 15/01/2026 a 03/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37438887, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000181072-6).

NOMEIA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003628, durante o impedimento da titular, LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, por motivo de férias, no período de 30/01/2026 a 13/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37444026, de 15/01/2026 (Processo 23.0.000161509-2).

NOMEIA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo Cargo em Comissão 16 Especial, EP31216, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003829, durante o impedimento da titular, JOICE RODRIGUES, 1674293/1, por motivo de férias, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37439417, de 14/01/2026 (Processo 26.0.000004996-3).

NOMEIA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, 547521/1, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE.3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003629, durante o impedimento do titular, PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, 1590286/1, por

motivo de férias, no período de 13/01/2026 a 30/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37439174, de 14/01/2026 (Processo 26.0.000005187-9).

NOMEIA LUCAS EMANUEL DOS SANTOS MACHADO, 1703099/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003524, a contar de 07/01/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37432998, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000033997-3).

NOMEIA JULIO CESAR PEREIRA, 1456156/1, Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP31214, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003684, durante o impedimento do titular, ANDERSON DA SILVA MASSOLINO, 1538845/1, por motivo de férias, no período de 08/12/2025 a 19/12/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37433682, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000177082-1).

NOMEIA LETICIA RATHER DE SOUZA, 1731807/1, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003636, a contar de 29/12/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37438125, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000179868-8).

NOMEIA ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, 1536745/4, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1004171, a contar de 07/01/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37445725, de 15/01/2026 (Processo 26.0.000003091-0).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 818, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37446280 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000142845-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GUILHERME TADEWALD VARELLA	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 22/01/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LEONARDO DOS SANTOS MELLO	2º Geral	
KAONI CHER OLIVEIRA KENNE	1º Negro (8º Geral)	
PIETRO MEIRELLES ZARPELON	3º Geral	
LILIANE CRISTINE CHAVES SANTOS	4º Geral	
CARINA MACHADO PALUDO	5º Geral	
MARCELO CECHELERO	6º Geral	
PATRÍCIA DA SILVA PAULO	2º Negro (18 Geral)	
MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	7º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter

efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37448652 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000153235-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 22/01/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
TÁSSIA BEATRIZ DOS SANTOS CORDEIRO	14º Negro (184º Geral)	

NOMEIA RAFAEL LIMA ABEL, 1469843/2, Cargo em Comissão 14 Especial, EP31214, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo Cargo em Comissão 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003786, durante o impedimento do titular, MARCIO WENDLIN AGUIRRE, 1157167/2, por motivo de férias, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37435189, de 15/01/2026 (Processo 25.0.000177161-5).

NOMEIA ROBERTO LIMA MICELI, 1372106/1, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003853, durante o impedimento do titular, MARCIO DOS SANTOS BARRETOS, 1233564/3, por motivo de férias, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37435302, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000177147-0).

NOMEIA DÉBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, matrícula 1672924/01, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05, CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002114 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, LUCAS SILVA SANTOS, matrícula 1382438/02, por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 37442782, de 15/01/2026 (Processo 26.0.000004679-4).

NOMEIA DÉBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, matrícula 1672924/01, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05, CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002114 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, LUCAS SILVA SANTOS, matrícula 1382438/02, por motivo de férias no período de 20/01/2026 a 03/02/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 37443245, de 15/01/2026 (Processo 26.0.000004679-4).

NOMEIA DÉBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA, matrícula 1672924/01, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05, CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002112 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, LEANDRO BARBOSA DA SILVA, matrícula 889560/03, por motivo de férias no período de 19/02/2026 a 20/03/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27,

§ 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 37443494, de 15/01/2026 (Processo 26.0.000004679-4).

NOMEIA GIULIANO BANDEIRA GUSMÃO, matrícula 1182960/02, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05, CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, 43501005, vaga 1002113 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, MALVINA BEATRIS DE DOUZA, matrícula 433606/06, por motivo de férias no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 37433080, de 14/01/2026 (Processo 26.0.000004684-0).

RELOTA EMILIANA DUTRENIT DERGAM, matrícula 1601270/03, Enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/01/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37438435, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000120948-8).

RELOTA VANESSA CASTRO DE MENEZES, 943803/03, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/02/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37460493, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000180650-8).

RELOTA CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR, matrícula 1674633/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/01/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37459308, de 16/01/2026 (Processo 24.0.000044183-6).

RELOTA PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/05, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/01/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37459404, de 16/01/2026 (Processo 20.0.000057844-5).

REMOVE DIRCEU VIANA GOMES, matrícula 759652/05, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 04, CLT1041, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 01/01/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37465072, de 16/01/2026 (Processo 18.15.000008996-7).

REMOVE RENATO SIMOES COELHO, 759433/05, Técnico Nível 06, CLT2321, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 01/01/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37465273, de 16/01/2026 (Processo 18.15.000008996-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 37366645, de 09/01/2026, publicada na Edição 7682 do DOPA-e de 13/01/2026, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99264/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através das Secretarias Municipais de Administração e Patrimônio, Planejamento e Assuntos Estratégicos e Parcerias (SMAP, SMPAE e SMP), cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) e Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), através da Portaria 37450730 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000038352-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSALICE DOS SANTOS BARBOSA PRADO, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a Portaria 37218753/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 37448560 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000153235-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CRISTINA SCHNOR HAYGERT, aprovada no Concurso Público 764, Médico Especialista - Endocrinologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 37379965/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 37448738 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000153235-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata FERNANDA FRAGA, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 37211057/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 37449225 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000123952-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VALDERI RAIMUNDO DA SILVA, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 37295541/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/01/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 37449282 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000016157-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EVERALDO NUNES DA SILVA, matrícula 160365/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 025/2019 Atividade de Recepção/Equipe de Registro Geral e Recepção/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2019, através da Portaria 012, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000166358-8).

CONCEDE, a ALINE POYER COLLAZIOL, matrícula 1680242/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/12/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 015, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000168172-1).

CONCEDE, a BIANCA DA ROSA, matrícula 926131/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico Celetista do Centro de Especialidades Odontológicas Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/11/2025 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2011 Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde de 19/05/2011, através da Portaria 023, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000168026-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/01/2026, o servidor LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula 1151053, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, para o Exercício de 2026, através da Portaria 37463145 de 16/01/2026 (Processo 25.0.00000365-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, nos dias 03/02 a 05/02/2026, para participar do *Workshop* PROFISCO Municipal, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37452155, de 15/01/2026 (Processo 26.0.000003147-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 37457988, de 16/01/2026 (Processo 21.0.000006962-8).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratado: CEB Distribuição S/A CNPJ nº 07.522.669/0001-92 Objeto: Energia Elétrica para Sala ASSEDF/PGM - Registro SECON nº 76842/2022	21.0.000006962-8	SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES Assistente Administrativo 1526049/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2026 a 31/12/2026

DESIGNA HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, substituindo ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 18/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37438759 de 14/01/2026 (Processo 21.0.000094158-9).

MODIFICA a Portaria 37005579, de 10/12/2025, que designou RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, Efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função

gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Relações Institucionais e Controle/Procuradoria-Geral do Município, 603525015, substituindo ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699/4, Procurador Municipal, AP101PR, passando a constar o período de substituição de 05/01/2026 a 11/01/2026, CESSANDO SEUS EFEITOS a contar 12/01/2026, por motivo de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família da substituta, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37462968, de 16/01/2026 (Processo 23.0.000093745-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA CRISTINA LUMERTZ, 1373927/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, 49500021, substituindo JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 10/01/2026 a 21/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37409312 de 13/01/2026 (Processo 25.0.000175376-5).

REVOGA, a contar de 01/01/2026 a Portaria 36978005 de 09/12/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição nº 7664 em 10/12/2025, que designou os Ordenadores de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV, através da Portaria 37447187 de 16/01/2026 (Processo 25.0.000003325-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteto, ES102NS, Efetivo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, da Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800001, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 03/01/2026 a 17/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37458929, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000071779-0).

DESIGNA BIBIANA CASSOL, 543485/1, Biólogo, ES109NS, Efetivo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Planejamento da Arborização/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500042, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 05/01/2026 a 15/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37457115, de 15/01/2026 (Processo 24.0.000017426-9).

PRORROGA a Portaria 35840422, de 29/09/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cujos objetos são a prestação dos serviços de transporte com Motorista, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2025, através da Portaria 37458900, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000004915-0).

Nº CONTRATO SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2646 SECON nº 71472/2020	GAPF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	17/08/2025 a 16/02/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2695 SECON nº 74422/2021	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	31/05/2025 a 30/05/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2757 SECON nº 79853/2022	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	13/10/2025 a 12/10/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2800 SECON nº 81651/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	13/01/2026 a 12/01/2027	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2802 SECON nº 81691/2023	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/01/2026 a 17/01/2027	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2828 SECON nº 84285/2023	TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	24/07/2025 a 24/07/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01
2831 SECON nº 85241/2023	TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	15/09/2025 a 14/09/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01
2833 SECON nº 85791/2023	TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	16/10/2023 a 15/10/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01
					WILSON CLÉBER	MARIA ELISABETE

2873 SECON nº 88705/2024	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME 08.104.037/0001-71	18/03/2025 a 17/03/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	DA SILVA LIMA 890381/01	ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2881 SECON nº 90108/2024	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA 04.761.749/0001-02	03/07/2025 a 02/07/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2892 SECON nº 90558/2024	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	06/08/2025 a 06/08/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2896 SECON nº 90670/2024	GIOVANE SCHETTERT 40.479.373/0001-01	13/08/2025 a 13/08/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01
2903 SECON nº 90746/2024	GIOVANE SCHETTERT 40.479.373/0001-01	20/08/2025 a 20/08/2026	FELIPE WIETH SETTE 1696645/01	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI 1513273/02	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA 890381/01	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO 1637002/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MANTÉM, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria 37047597, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 98684/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ 09.640.272/0001-20, cujo objeto é a execução de obra de instalação de fundações, estrutura metálica e cobertura de abrigos (pontos de parada) do modelo “parada segura” do sistema de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com vigência de 10/11/2025 a 10/11/2027, a contar de 10/11/2025, através da Portaria 37470692, de 16/01/2026 (Processo 23.16.000042160-5).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDERSON BARBOSA (Economista)	1583999	GESTOR DE CONTRATO
FERNANDO DOS SANTOS VIANA (Administrador)	1498711	FISCAL DE CONTRATO TITULAR
ANDERSON BARBOSA (Economista)	1583999	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA (Arquiteto)	432997	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR
RENATO SATRAPAZZON NUNES (Engenheiro)	1661124	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o Exercício de 2026, como Ordenadores de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - Unidade Orçamentária 7301, AMANDA KONRATH GRESSLER, Administradora, matrícula 993867/2, EVA NICOLAIEWSKY, Administradora, matrícula 121530/3, THAINA FRANCISCA DE MELLO RECK, Assistente Administrativo, matrícula 1525271/1, através da Portaria 37377870 de 09/01/2026 (Processo 26.0.000004486-4).

DESIGNA, para o Exercício de 2026, como Ordenadores de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - Unidade Orçamentária 7301, AIRTO JOÃO FERRONATO, matrícula 493500, Secretário Adjunto e LETICIA RATHER DE SOUZA, Diretora de Gestão, matrícula 1731807, através da Portaria 37460696 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000004486-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 17/01/2026, a Portaria 37080279, de 15/12/2025, publicada no DOPA em 17/12/2025, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços Titulares e Fiscais de Serviços Substitutos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79069/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, em 20/07/2022, e prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/07/2025, Contrato SECON 96062/2025, através da Portaria 37470207, de 16/01/2026 (Processo 22.0.000004333-1).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	524089/03	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727/02
AMÉRICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661/01	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802/01
ARAMY SILVA	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802/01	JULIA KLEE NOLL	1388010/01
BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERYS KAMINSKI	417789/06	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188/01
CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715/01	VANESSA VIEGA PRADO	1250540/01
CHAPÉU DO SOL	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338/01	HERBERT FRITSH NETO	922137/02

CHICO MENDES	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416/01	GUSTAVO EICHER	1220853/01
CMET PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477/01	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290/01
DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071/01	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819/01
DÉCIO MARTINS COSTA	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467/01	FABIANE LEA LOPES PEDRO FLORES	1231588/01
DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427/01	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599/01
DEP. VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866/01	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766/01
DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725/01	LIANE MARCHAND	1315846/01
DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866/01	GIOVANNA ROCHA DA ROSA	1338587/02
DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738/01	PAULO SERGIO DA SILVA	1062131/01
DR. WALTER SILBER	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301/01	GABRIELA PRESTES VERNES	394583/03
EMÍLIO MEYER	RAFAEL LEAL SILVA	1387766/01	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520/01
ÉRICO VERÍSSIMO	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347/01	ALEXANDRE MIGUEL	333200/03
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660/01	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042/06
GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477/01	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782/02
GOV. ILDO MENEGHETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/01	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/01
GRANDE ORIENTE DO RS	ADRIANO AGUIAR	1262530/01	LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	551986/01
HEITOR VILLA LOBOS	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149/01	SABRINA LOPES DA SILVA	483762/05
HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648/01	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420/01
ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594/01	FABIANA SILVA RZYTKE	1133896/01
JARDIM BENTO GONÇALVES	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936/01	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561/03
JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590/02	CAMILA BUENO MEDINA	422979/06
JARDIM SALOMONI	DENISE CRISTINA SILVA DA ROSA	1231995/01	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578/03
JEAN PIAGET	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201/01	MILENE ELISABETE SOARES	1318705/01
JOÃO ANTONIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406/01	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325/01

JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026/01	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827/01
JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097/01	MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	466478/01
JOSÉ MARIANO BECK	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815/05	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694/02
JP CANTINHO AMIGO	VITÓRIA TIGEMANN BOLTEN	1441680/02	CÍNTIA DA SILVA TOLFO	395113/01
JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999/01	PAMELA SILVA ZARZANA	1113070/02
JP GIRAFINHA	JULIA SCALCO PEREIRA	891050/02	BRUNA GUEIRAL REHM	826537/02
JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486/01	DENISE BUENO JARDIM	530820/01
JP PASSARINHO DOURADO	MARA REGINA LOPES	965343/01	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	965343/01
JP PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839/01	ÂNGELA MARIA SCHEID COLOSSI	1486420/01
JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917/01	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI	502606/02
LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	945101/02	FRANCINE SCHEFFLER	1210700/01
LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481/01	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976/01
LEOPOLDA BARNEWITZ	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497/01	ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA	1687352/01
LIDOVINO FANTON	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387/01	CRISTIANO JOSUÉ KLEIN DA SILVA	13138799/01
MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398/01	JAQUELINE PES SCHERF	477142/03
MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592/03	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196/01
MARIA MARQUES FERNANDES	DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312/03	RITA DE CÁSSIA CESARINO DE CANDIDO	1239627/01
MÁRIO QUINTANA	CAROLINE AZI CORREA	966700/01	PAULA OJANA TEIXEIRA RODRIGUES	1046276/01
MIGRANTES	JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECK	1096230/01	IVONE BOSCO DA SILVA	1014064/01
MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565/01	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414/03
MORADAS DA HÍPICA	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813/01	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046/01
MORRO DA CRUZ	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989/01	DANIELA MELLO DA ROSA	381850/02
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	FERNANDA MAYA GUIMARÃES	824115/02	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	857133/02

NEUSA GOULART BRIZOLA	JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO	966396/01	CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO	1297783/01
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267/01	KELLY DA SILVA MORAES SANTOS	591467/03
NOSSA SENHORA DO CARMO	FANCY JARDIM BORGES	1260790/01	ROSANE PAIM ROSETTO	340380/01
NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	158814/03	CAMILA PALMA MARTINS	559419/04
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	MARCELO DE BURGUES	363215/03	FABIANE MÜLLER MACHADO	500632/01
PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964/01	VASSIA GOULART D'ÁVILA	94415703
PARQUE DOS MAIAS II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914/01	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258/01
PAULO FREIRE	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620/01	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223/01
PEPITA DE LEÃO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387/01	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730/01
PONTA GROSSA	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670/02	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859/02
PORTO ALEGRE	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974/01	MARCELO GONÇALVES DIAS	456898/01
PORTO NOVO	SOLANGE NAZÁRIO MEDEIROS	1151819/01	TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440/01
PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965/01	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750/01
PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIEBLER	304806/01	CLÉVERSON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	688220/02
PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192/01	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	1024540/01
PROF. ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421/01	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168/02
PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536/01	GILBERTO GUARAGNI	1184970/01
PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281/01	MÁRCIO ADRIANO CARDOSO	1314610/01
PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285/04	ANA PAULA METZ COSTA	974101/01
PROF. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221/02	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048/01
PROF. LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530/01	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846/01
PROF. ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777/01	RENATA GERHART DE BARCELOS	1210432/01
PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689/01	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	313960/04

RINCÃO	RICARDO SARTORI NUNES	945770/02	RICARDO DE LORENZO	493536/03
SAINT HILAIRE	CINARA BERTUOL	301246/02	ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360/01
SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921/01	MICHELE DE SOUZA	1077791/01
SÃO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679/03	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210/01
SEN. ALBERTO PASQUALINI	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830/01	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459/03
SMED Centralizada e outros setores administrativos.	GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA	1526901-01	CANDIDO CARNEIRO SILVA JUNIOR	367180/01
TIMBAÚVA	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270/01	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940/03
TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690/03	FLÁVIA BERNARDON	1060210/01
VALE VERDE	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298/01	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262/01
VER. ANTÔNIO GIÚDICE	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315/01	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	1180380/01
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538/01	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128/01
VER. MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932/01	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628/04
VILA DA PÁSCOA	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981/02	TAMARA DA ROSA SCHLEE	164413/02
VILA ELIZABETH	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315/01	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717/01
VILA FLORESTA	JANAINA SOUZA NEULS	474657/02	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186/01
VILA MAPA II	CALITA DA SILVA CHAVES	824139/03	KARINA LEITZKE	1483137/01
VILA MAX GEISS	ANNELISE RIBEIRO	1332660/01	CRISTINA ZANELLA FELIZARDO	1587889/01
VILA MONTE CRISTO	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610/01	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330/01
VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942/01	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240/03
VILA NOVA RESTINGA	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406/01	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797/01
VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682/02	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411/01
VILA SANTA ROSA	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694/01	MARCIA TELLES	532414/02
VILA TRONCO	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740/01	MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA	109689/03
VILA VALNERI ANTUNES	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092/01	ANA PAULA BAIROS MAYER	155941/02

WENCESLAU FONTOURA	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332/01	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/01
RIO GRANDE DO SUL	HELENO BEIJOZA DA SILVA	1703633/01	RAFAEL DA SILVA FREITAS	1709747/01

DESIGNA, a contar de 09/01/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 99782/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39 com vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas e equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Educação, na demanda da troca do revestimento cerâmico da cozinha, troca do piso vinílico da sala dos Professores e pavimentação em concreto de calçada interna da EMEEF Prof. Lygia Morrone Averbuck, conforme condições estabelecidas no Pregão Eletrônico PE 058/2025. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 37452320, de 10/11/2025 (Processo 25.0.000162284-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	THAIS BUFFON BAGATINI	1666827-1	Engenheira Civil	BRUNNO BRUM	1705300-1	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	DANIEL WILHELM DEBIAGI	1709623-1	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL	1034502-1	Assistente Administrativo

MODIFICA, a contar de 12/01/2026, a Portaria 36505826 de 10/11/2025, quanto aos Fiscais de Contrato e Serviço, conforme quadro abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 98683/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39 com vigência de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Educação, na demanda de manutenção da quadra poliesportiva na EMEF Wenceslau Fontoura, conforme condições estabelecidas no Pregão Eletrônico PE 058/2025. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 37386134, de 12/01/2026 (Processo 25.0.000112440-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	THAÍS BUFFON BAGATINI	1666827-1	Engenheiro Civil	SÚLVAN BARTZ KOCH	1705717-1	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	DANIEL WILHELM DEBIAGI	1709623-1	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL	1034502-1	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VÂNIA MARIA FRANTZ, 484766/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Boas Práticas de Equidade na Atenção Primária à Saúde no período de 21/01/2026 a 22/01/2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37431577, de 14/01/2026 (Processo 26.0.00003950-0).

DESIGNA CAROLINE NICOL, matrícula 1518909, para a função de Fiscal titular de Serviço e CAROLINA ROSSATO CRASOVES, matrícula 844771/02, para a função de Fiscal suplente de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99671/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares (desfibrilador) para a Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 434/2025, com vigência de 31/12/2025 até 30/06/2026, através da Portaria 37453881 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000138944-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37464556, de 16/01/2026 (Processo 22.0.000036236-4).

GESTOR DE CONTRATO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	01/09/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	01/09/2024

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Titular)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/09/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	21/03/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/09/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	21/03/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	21/03/2024
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	08/10/2025

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA - Navegantes	1256297	Psicólogo	21/03/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Suplente)	EESCA - Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/09/2025
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA - Vila Jardim	994495	Psicólogo	21/03/2024
CLÁUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - Vila Jardim	373520	Médico	21/03/2024
LUCIANE MARIA SUSIN (Titular)	EESCA - Murialdo	762067	Psicólogo	21/03/2024
ANDREA RISPOLI (Suplente)	EESCA - Murialdo	342911	Psicólogo	21/03/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA - Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA - Camaquã	1035231	Assistente Social	01/08/2024
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Titular)	EESCA - Restinga	894816	Assistente Social	01/10/2024
EDYSON ALVES DA SILVEIRA (Suplente)	EESCA - Restinga	1228439	Psicólogo	29/10/2025
VIVIANE MOZZATTO (Titular)	EESCA - Vila dos Comerciantes	601990	Psicólogo	21/03/2024
ROSÂNGELA MARIA AROLDI SANTAGADA (Suplente)	EESCA - Vila dos Comerciantes	601801	Nutricionista	21/03/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA - Morro Santana	473770	Monitor	21/03/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA - Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	ESMA - IAPI	1232371	Assistente Social	21/03/2024
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	ESMA - IAPI	958880	Psiquiatra	21/03/2024
FABIO SAGER (Titular)	ESMA - Camaquã	484821	Psicólogo	16/10/2024
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Suplente)	ESMA - Camaquã	1441787	Assistente Social	16/10/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA - Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA - Assis Brasil	1193163	Assistente Social	21/03/2024
DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO (Titular)	PACS	1131613	Enfermeiro	21/03/2024
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	Enfermeiro	21/03/2024
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI (Titular)	E-multi Santa Marta	1249460	Enfermeiro	16/01/2025
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	E-multi Santa Marta	1429469	Enfermeiro	16/01/2025
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI (Titular)	E-multi Moab Caldas	1249460	Enfermeiro	01/04/2025
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	E-multi Moab Caldas	1429469	Enfermeiro	01/11/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98838/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ER SERVICOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 36.075.291/0001-24, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital TP 052/2023 e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 50.184,64 (cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), através da Portaria 37465974, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000117638-5).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
HAIDE ALMEIDA SILVEIRA (Titular)	DA-SMS	1719114	Assistente Administrativo	17/11/2025
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	CIM-DA	1525476	Assistente Administrativo	17/11/2025

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Titular)	CIM-DA	1299280	Arquiteto	24/11/2025
CELINA TORRES DITTMAR (Suplente)	CIM-DA	1270648	Arquiteto	24/11/2025

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2025, as Portarias 36384837/2025, de 03/11/2025; 35790081/2025, de 25/09/2025; 35374753/2025, de 29/08/2025; e 34658590/2025, de 15/07/2025, no que se referem à designação da servidora SARA ARIANA MACHADO BOFF SBERZE SENGIK, matrícula 1552341, Enfermeiro, como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37464273, de 16/01/2026 (Processo 22.0.000036236-4).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, a Portaria 36769205/2025, de 26/11/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98838/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ER SERVICOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 36.075.291/0001-24, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital TP 052/2023 e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 50.184,64 (cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), através da Portaria 37465805, de 16/01/2026 (Processo 25.0.000117638-5).

Fiscal de Serviço	Unidade	MATRÍCULA	Cargo	A contar de
LUCIANA VALENTE GAIESKY (Titular)	CIM-DA	1104098	Arquiteto	24/11/2025
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Suplente)	CIM-DA	1299280	Arquiteto	24/11/2025

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEBORA MARIA GRUSKE VILAR, 1657445/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, substituindo MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 20/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37324988 de 06/01/2026 (Processo 25.10.000001244-3).

DESIGNA MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, substituindo FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 22/12/2025 a 10/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37303279 de 07/01/2026 (Processo 25.10.000003492-7).

DESIGNA ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestação, OB20404, Efetivo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 17/11/2025 a 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37338797, de 07/01/2026 (Processo 17.10.000002663-7).

DESIGNA MARCOS AURELIO SILVA DOS SANTOS, 711126/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, substituindo JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 05/01/2026 a 24/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37419806 de 13/01/2026 (Processo 25.10.000009801-1).

DESIGNA ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, substituindo EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Gala e Férias, de 28/11/2025 a 27/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37422078 de 13/01/2026 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 11/10/2025 a 25/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37422146 de 13/01/2026 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, de 28/10/2025 a 14/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37422154 de 13/01/2026 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, para responder pela função gratificada de FG7-Assessor II, 2.2.1.7, substituindo ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 19/12/2025 a 02/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37439819 de 14/01/2026 (Processo 24.10.000001355-0).

DESIGNA KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, para responder pela função gratificada de FG7-Assessor II, 2.2.1.7, substituindo ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 09/02/2026 a 28/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37439832 de 14/01/2026 (Processo 24.10.000001355-0).

DESIGNA EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, substituindo PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 21/11/2025 a 05/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37442063 de 15/01/2026 (Processo 25.10.000011959-0).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/2, Agente de Saneamento, OP21504, Efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, substituindo FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1277081/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 06, de 17/11/2025 a 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37442800, de 15/01/2026 (Processo 25.10.000011959-0).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, substituindo ROBERTO LUIS ABREU LEAL, 1316087/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 15/01/2026 a 24/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37445034 de 15/01/2026 (Processo 25.10.000011959-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, para fins de regularização, avanço trienal ao servidor JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, matrícula 739549/04, a contar de 06/09/1994, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 através da Portaria 37167610 de 19/12/2025 (Processo 22.10.000001348-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000002428-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa FECO ELETROMECAÂNICA LTDA., CNPJ nº 18.923.835/0001-89, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos, especializados em manutenção preventiva e corretiva, nos Equipamentos Industriais das Estações de Tratamento de Esgoto Navegantes, Sarandi, Rubem Berta e Arvoredo, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 37453800 de 15/01/2026 (Processo 25.10.000002428-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	RAUL OLIVEIRA DA ROSA	710201/2	Químico	ADRIANO MADEIRA	718418/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Fiscal de Serviço	JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA	718420/1	Técnico Industrial	TAMIRIS PINZON SILVA	1567861/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI	1567900/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	MATHEUS SAGRILO PECHINA	1567799/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos lotados na Unidade de Gestão de Contratos - DEMHAB, para atuarem na fase de planejamento das aquisições de bens, materiais e serviços de uso comum, bem como nos Processos de Aquisição Simplificada de Bens, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 37466071, de 16/01/2026 (Processo 26.14.000000194-2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES	1624024	Chefe de Unidade
ANDRESSA DA CRUZ DE OLIVEIRA	827347	Administradora
CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO	82493008	Cargo de Comissão Nível 15 Geral
ADRIANO CRISTIAN DA SILVA	1723278	Assistente Administrativo
JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER	1632094	Cargo de Comissão Nível 12 Geral

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 37371369, de 12/01/2026, que designou, no período de 12/01/2026 a 09/02/2026, CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, 162554.3/01, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Cartografia e Registros, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo,

30204107, vaga 4000257, durante o impedimento do titular VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8/01, Engenheiro, por motivo de férias, quanto ao Processo, que passa a ser 21.14.000005353-8 e quanto ao período que passa a ser 12/01/2026 a 23/01/2026 e de 26/01/2026 a 06/02/2026 e não como constou, através da Portaria 37448233, de 15/01/2026 (Processo 21.14.000005353-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 1645250, Administradora do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para representar esta Autarquia junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, outorgando-lhe poder para os trâmites de transferência de propriedade do veículo Fiat Palio *Week Trekking*, placas ITF4E54, chassi 9BD17350EC4375888, através da Portaria 37459201 de 16/01/2026 (Processo 26.17.000000251-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, para fins de regularização funcional, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, na data em que completaram o tempo exigido, através da Portaria 37467551, de 16/01/2026 (Processo 25.17.000000973-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA NOVA	REFERÊNCIA ANTIGA	A CONTAR DE
654933	LUIS ROBERTO GONCALVES DA SILVA	GARI	C	B	26/12/2025
649536	AMADORELIO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	C	13/12/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor DIEGO HERNANDEZ, matrícula 1502980/02, Administrador, ES601NS, para Função Gratificada de Chefe de Unidade, 16160001, da Unidade de Administração e Serviços, da Diretoria Administrativo-Financeira, a contar de 16/01/2026, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto nº 22.735, de 10/06/2024, e INs 002/2024-PREVIMPA e 004/2025-PREVIMPA, através da Portaria 011, de 16/01/2026 (Processo 26.13.000000400-6).

DISPENSA o servidor VINÍCIUS RIBEIRO PRADO, matrícula 1508415/01, Administrador, ES601NS, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, 16160001, da Unidade de Administração e Serviços, da Diretoria Administrativo-Financeira, a contar de 16/01/2026, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 010, de 16/01/2026 (Processo 26.13.000000400-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 014, de 14/01/2026 (Processo 25.13.000009270-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA RUTE DA SILVA CROA	59046/03-1	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CROA	59046/03	22/12/2025

EXCLUI, do quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) Aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 001, de 16/01/2026 (Processo 26.13.000000101-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
128275	MARIA SIRLEY DE AVILA CARVALHO	26/12/2025

EXCLUI, do quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) Aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 002, de 16/01/2026 (Processo 26.13.000000077-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento
131006	MARIA BELMIRA DOS REIS	20/12/2025

EXCLUI, do quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) Aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 011, de 08/01/2026 (Processo 26.13.000000071-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
31243	BEATRIZ STAROSTA FAERMANN	29/12/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 02/03/2024, o provento da servidora SUZANA BEATRIZ DA VEIGA LIMA MIRANDA, matrícula 124725, Estatutário, no cargo de Professor M5, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, pelo Ato 523, de 29/04/1998, Regime de Repartição Simples, quanto

ao valor do benefício, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Revisão realizada através da Portaria 1127 de 30/12/2025 (Processo 24.13.000003446-0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". **REPUBLICAÇÃO.**

REVISÁ, a contar de 07/01/2021, o provento do servidor MAURO SOIBELMAN, matrícula 207035, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Aposentado por tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, pela Portaria 831 de 29/05/2018, modificado pela Portaria 895, de 25/10/2022, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5325507-63.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de Nível 05 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (19h38min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; Os valores pretéritos serão pagos mediante Precatório/RPV. Revisão realizada através da Portaria 033 de 16/01/2026 (Processo 26.13.000000290-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000164968-2 - RESCINDE, a contar 27/12/2025, a pedido, o Contrato de trabalho firmado de ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 487238/1 – Pintor Excedente CLT EPATUR - Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000000328-0 – DEFERE, em relação a SANDRA CRISTINA POERNER SCALCO, 1047760/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para

efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 4334 dias = 11 anos, 10 meses, 19 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 30/04/1999 a 13/03/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000168353-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 04/07/2025, 07/07/2025, 09/07/2025, 10/07/2025, 11/07/2025, 14/07/2025, 16/07/2025 e 17/07/2025, relativos à servidora LEDIANE DAIANA DELOSS, 1552597/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000179660-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 24/11/2025, relativo à servidora MÍRIAM DA ROSA, 1709062/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000180649-4 – DEFERE o pedido de Exclusão de faltas (001) nos dias 12 e 14 de novembro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) LUCIMARA APARECIDA FOGO SANCHEZ, matrícula 926556/02, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000028127-1 – DEFERE o pedido de Exclusão de faltas, no período de 13 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) ALICE UBATUBA DE FARIA, matrícula 1523970/1, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000178559-4 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 01 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, relativo a(ao) servidor(a) MARILIANI KOHLER, matrícula 1364529/01, cargo Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000181118-8 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas nos dias 25 e 27 de novembro de 2025 e meia-falta no dia 28 de novembro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) ALAN SOARES DA SILVEIRA, matrícula 450896/03, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000178736-8 – DEFERE o pedido de Exclusão de faltas no período de 03 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) AURISTELA ESPIRITO SANTO, matrícula 1685074/1, cargo Residente da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000172274-6 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no período de 01 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025, relativo à ZAIDA TEREZINHA TRINDADE DA ROSA, matrícula 609356/01, cargo Atendente,

servidora municipalizada de origem estadual, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000159726-7 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta do dia 30 de setembro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 81398/04, cargo Apontador, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000133591-2 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 14 e 28 de novembro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) MARIA ALICE ALVES BARRAGAN, matrícula 279095/04, cargo Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.10.000000268-0 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 25/11/2025, relativo ao servidor ALAN JOHNSON MARQUES RIBEIRO, 1638254/2, Técnico em Saneamento/Temporário, da Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, com base na manifestação da chefia.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000008565-5 – DEFERE, em relação a ROGER DOS SANTOS LIMA, 1259849, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 493 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Transportes Coletivos Trevo S/A - 23/03/2001 a 19/10/2001;
- Safe Estacionamentos e Garagens de Veiculos LTDA - 01/10/2002 a 11/07/2003.

Processo 25.13.000008170-6 – DEFERE, em relação a GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, 1512633, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6427 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Adecco Recursos Humanos S.A. - 02/10/2000 a 02/01/2001;
- Cotia Trabalho Temporario LTDA em recuperacao judicicia - 07/04/2001 a 25/06/2001;
- Manzoli SA Comercio e Industria - massa falida - 28/06/2001 a 03/02/2003;
- Alternativa Assessoria Logistica LTDA - 18/08/2003 a 14/03/2008;
- Bruscato Contabilidade Sociedade Simples - 04/12/2008 a 07/08/2010 e 01/04/2011 a 12/07/2011;

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 20/07/2011 a 23/06/2015;
- Secretaria da Educação - 10/07/2015 a 15/12/2019;
- Tempo de Benefício - 08/08/2010 a 31/03/2011.

Processo 25.13.000007806-3 – DEFERE, em relação a THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763, Administrador do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 535 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- O Santo Entretenimento LTDA - 23/12/2008 a 05/02/2009;
- Sanremo S/A - 04/10/2010 a 31/10/2011;
- Associação Antonio Vieira - 21/05/2012 a 31/08/2012;

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000009007-1 - INDEFERE, em 13/01/2026, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora GLACI VIZEU CRUZ, 27340.8, Aposentada da Secretaria Municipal de Educação, formulado por JOSIMAR VIZEU SILVEIRA, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000002047-7 – INDEFERE, em 13/01/2026, o requerimento de revisão de proventos protocolado pela servidora ROSA MARIS ROSADO, matrícula 36514.5, Aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 007/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
116º Geral	SABRINA DE LIMA SCHUCK

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 22/01/2026 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 23/01/2026.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 01, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2026

PROCESSO 26.0.000006470-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.146, de 1º de setembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 23 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003654
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003567
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003417
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003686
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003460
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003625
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003350
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003335
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000608
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003346
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1004139
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003461
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003568
Coordenação de Atendimento (CA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003853
Coordenação de Atendimento (CA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003411
Central Única de Atendimento (CEUA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003337
Central Única de Atendimento (CEUA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003342
Coordenação de Planejamento (CP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003852
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	DIRETOR-GERAL	FG8	1004306
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	COORDENADOR	FG7	1001098
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	COORDENADOR	FG7	1004304

Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	COORDENADOR	FG7	1004303
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001096
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001099
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001100
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000626
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000505
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000506
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000507
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000514
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000534
Assessoria Técnica de Conservação de Vias Urbanas (ASSETEC-DCVU)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002794
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	COORDENADOR	FG7	1000618
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004297
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001083
Equipe de Usinas de Asfalto (EUA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000622
Equipe de Usinas de Asfalto (EUA)	ASSESSOR V	FG5	1000637
Equipe de Usinas de Asfalto (EUA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000518
Coordenação Operacional (COP)	ASSESSOR VII	FG7	1001063
Coordenação Operacional (COP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000598
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003132
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000501
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000546
Equipe Zonal Leste (EZLES)	COORDENADOR	FG7	1000604
Equipe Zonal Leste (EZLES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003847
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000619
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000624
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000511
	CARGO EM COMISSÃO		

Equipe Zonal Norte (EZNOR)	NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003347
Equipe Zonal SUL (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000630
Equipe Zonal SUL (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001103
Equipe Zonal SUL (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000502
Equipe Zonal SUL (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000522
Equipe Zonal SUL (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000524
Equipe Zonal SUL (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000530
Equipe Zonal SUL (EZSUL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002807
Equipe Zonal SUL (EZSUL)	COORDENADOR	FG7	1004225
Equipe Zonal SUL (EZSUL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003345
Equipe Zonal SUL (EZSUL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003569
Equipe de Oficinas (EOFIC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004300
Equipe de Oficinas (EOFIC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1004141
Equipe de Oficinas (EOFIC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000513
Equipe de Oficinas (EOFIC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000538
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000532
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000544
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004301
Equipe de Licenciamento e Controle (ELC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001097
Equipe de Licenciamento e Controle (ELC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000628
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003626
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003344
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003348
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003349
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003458
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1004305
Coordenação de Conservação e Manutenção (CCM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001849

Coordenação de Conservação e Manutenção (CCM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000569
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004299
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004296
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001646
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000508
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003339
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000543
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000542
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000537
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000535
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000533
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000531
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000526
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000521
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003459
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003786
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001814
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003684
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000571
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000589
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001703
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001708
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004298
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001082
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003046
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000553

Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	SECRETÁRIO DE CONSELHO	FG4	1001064
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	AUXILIAR III	FG3	1000600
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000606
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000609
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000613
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000614
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000615
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001675
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001821
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001835
Equipe de Projetos (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000611
Equipe de Projetos (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000612
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000620
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	AUXILIAR III	FG3	1000601
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003033
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000519
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001647
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000573
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	COORDENADOR	FG7	1004302
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001822
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003338
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003416
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003340
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003683
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001823
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003341
Equipe de Infraestrutura	CARGO EM COMISSÃO		

e Serviços Gerais (EISG)	NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003336
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001832
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000520
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001084
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000645
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001101
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000623
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	FG6	1000185
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003685
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001707
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003457
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003343
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001705
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001824
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GERAL	1004140

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 004/2025 – SMSURB.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

MARCOS RENATO BELLO OTTON, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 37433345/2026

PROCESSO 26.0.000006401-6

Homologa os Calendários Escolares do ano letivo de 2026 das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre listadas nesta Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), especialmente quanto à organização do ano letivo.

CONSIDERANDO a necessidade de homologação administrativa dos Calendários Escolares encaminhados pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Calendários Escolares do ano letivo de 2026 das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre relacionadas nesta Portaria.

EDUCAÇÃO INFANTIL

- EMEI Bairro Cavallhada
- EMEI da Vila da Páscoa
- EMEI da Vila Elizabeth
- EMEI da Vila Max Geiss
- EMEI da Vila Nova Restinga
- EMEI da Vila Nova São Carlos
- EMEI da Vila Santa Rosa
- EMEI da Vila Valneri Antunes
- EMEI Dom Luiz de Nadal
- EMEI Dr. Walter Silber
- EMEI Humaitá
- EMEI Ilha da Pintada
- EMEI Jardim Bento Gonçalves
- EMEI Jardim Camaquã
- EMEI JP Cantinho Amigo
- EMEI JP Cirandinha
- EMEI JP Girafinha
- EMEI JP Patinho Feio
- EMEI M^a Helena Cavalheiro Gusmão
- EMEI Mamãe Coruja
- EMEI Maria Marques Fernandes
- EMEI Miguel Granato Velasquez
- EMEI do Jardim Salomoni
- EMEI Nova Gleba
- EMEI Parque dos Maias II
- EMEI Ponta Grossa
- EMEI dos Mun. Tio Barnabé
- EMEI Vale Verde
- EMEI Vila Mapa
- EMEI Vila Nova
- EMEI Vila Tronco

ENSINO FUNDAMENTAL

- Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (CMET Paulo Freire)
- EMEEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha
- EMEEB Leopolda
- EMEF Chapéu do Sol
- EMEF Chico Mendes
- EMEF Décio Martins Costa
- EMEF Dep. Marcírio Goulart Loureiro
- EMEF Dep. Victor Issler
- EMEF Dolores Alcaraz Caldas

- EMEF Jean Piaget
- EMEF Neusa Goulart Brizola
- EMEF Pres. João Belchior Marques Goulart
- EMEF Prof. Larry José Ribeiro Alves
- EMEEF Prof. Elyseu Paglioli
- EMEEF Profª Lygia Morrone Averbuck
- EMEF Saint Hilaire
- EMEF São Pedro
- EMEF Sen. Alberto Pasqualini
- EMEF Ver. Antônio Giudice
- EMEM Emílio Meyer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 37464770/2026

PROCESSO 25.0.000173648-8

Aprova a planilha de desempenho com apuração dos resultados, do 3º quadrimestre de 2025, das metas da GIQGS e GIQAS, previstas na Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição das Gratificações de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQGS) e de Incentivo a Qualidade de Atenção no SUS (GIQAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pela Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011 que estabelece o cumprimento de metas;

RESOLVE:

Art. 1. Aprova os resultados dos indicadores gerais referentes à apuração do 3º quadrimestre de 2025, tendo estes indicadores, alcançado os seguintes resultados conforme consta nas planilhas especificadas:

I - GIQGS - resultado final de 99,13%, acima de 90% previsto no parágrafo primeiro, inciso terceiro do art. 10, da Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011;

II - GIQAS - resultado final de 97,64%, acima de 90% previsto no parágrafo primeiro, inciso segundo do art. 10, da Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011;

GIQ-GESTÃO 2025								
Nº	DIRETORIA	PESO	INDICADOR	META PREVISTA 3ºQ	RESULTADO APURADO	PERCENTUAL ATINGIDO	PONTUAÇÃO FINAL	DOC SEI
1	DAPS	12,5	Número de reuniões do ConsolidaSus realizadas nas Coordenadorias de Saúde	100%	100,00%	100,00%	12,5	37076723

2	DAPS	12,5	Número de visitas avaliativas realizadas nos serviços de saúde mental	12	12,00	100,00%	12,5	37078345
3	DC	12,5	Percentual de Processos registrados no SEI com prazo de antecedência de 06 (seis) meses do vencimento para Contratos assistenciais e de serviços de apoio.	100%	93,00%	93,00%	11,63	37376249
4	DR	12,5	Percentual de solicitações de consultas Oncológicas de alta prioridade (vermelho e laranja) reguladas (tempo de avaliação entre a solicitação e a decisão do regulador para autorizar ou recusar a solicitação) em até 15 dias	96%	98,00%	102,08%	12,5	37281005
5	DAPS	12,5	Número de Projetos Básicos(PB) /Termo de Referência(TR) executados e medições de obra/recebimentos de serviço de Engenharia realizados	2 Projetos Básicos(PB) /Termos de Referência (TR) executados e 4 medições de obra/ recebimentos de serviço de engenharia realizados	2 Projetos Básicos(PB) /Termos de Referência (TR) executados e 4 medições de obra/ recebimentos de serviço de engenharia realizados	100,00%	12,5	37241609
6	ASSEPLA	12,5	Relatórios de Gestão entregues no prazo	1	1	100,00%	12,5	37104842
7	ATS	12,5	Percentual de auditorias concluídas no prazo máximo de 120 dias	100,00%	100,00%	100,00%	12,5	37391263
8	OUVSUS	12,5	Percentual de protocolos de Ouvidoria respondidos dentro do prazo legal.	95%	98,02%	103,18%	12,5	37391263
-	-	-	-	-	-	TOTAL	99,13	-

GIQ-SUS ATENÇÃO 2025

Nº	DIRETORIA	-	PROPOSTA DE INDICADOR	META PREVISTA 3ºQ	RESULTADO APURADO	PERCENTUAL ATINGIDO	PONTUAÇÃO FINAL	DOC SEI
1	DVS	5,26	Percentual de casos de violência notificados informados às unidades de saúde de referência das pacientes - em até uma semana - no quadrimestre	85%	100,00%	117,65%	5,26	37334103
2	DVS	5,26	Percentual de investigação de Local Provável de Infecção (LPI) de casos de	95%	100,00%	105,26%	5,26	37366073

			leptospirose humana em residentes de Porto Alegre					
3	DVS	5,26	Percentual de respostas às denúncias e reclamações recebidas através do 156 – Fala Porto Alegre referentes a serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde, no quadrimestre	70%	72,88%	104,11%	5,26	37327500
4	DVS	5,26	Percentual de inspeções em clínicas de vacinas para a emissão do alvará sanitário no quadrimestre.	100%	100,00%	100,00%	5,26	37327514
5	DVS	5,26	Percentual de fichas de investigação de agravos em saúde por intoxicação exógena qualificadas no quadrimestre	90,00%	100,00%	111,11%	5,26	37320881
6	DVS	5,26	Percentual de participação nas reuniões do ConsolidaSUS no quadrimestre	90%	100,00%	111,11%	5,26	37449106
7	DVS	5,26	Percentual de encoleiramento dos cães testados para leishmaniose visceral canina (LVC) no quadrimestre	97%	100,00%	103,09%	5,26	37453802
8	DVS	5,26	Percentual de agravos relacionados ao trabalho, revisados quanto ao nexó ocupacional, no quadrimestre	90%	91,17%	101,30%	5,26	37300998
9	DVS	5,26	Percentual de inspeções em consultórios e clínicas odontológicas para emissão de alvará sanitário no quadrimestre	75%	77,14%	102,85%	5,26	37327519
10	DVS	5,26	Percentual de inspeções em consultórios e clínicas de procedimentos invasivos para emissão de alvará sanitário no quadrimestre	75%	81,56%	108,75%	5,26	37327530
11	DAPS	5,26	Número de atendimentos registrados no e-SUS nas Farmácias Distritais próprias	840	883	105,12%	5,26	37447770
12	DAPS	5,26	Percentual de Equipes Especializadas em Saúde Mental que realizaram, no mínimo, 16 atividades coletivas no quadrimestre.	66%	93,33%	141,41%	5,26	37077722
			Percentual de pacientes inscritos no Programa Municipal de Insumos					

13	DAPS	5,26	para Diabetes (PMID) que realizaram o exame de avaliação do pé diabético nos últimos 04 meses	7%	17,96%	256,57%	5,26	37099016
14	DAPS	5,26	Percentual de profissionais dos Serviços de Atendimento Especializados (SAEs) e Centros de Referência em Tuberculose (CRTBs) que realizam teste rápido no serviço cadastrados no Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Testes Rápidos (AEQ-TR)	100%	100,00%	100,00%	5,26	37319744
15	DAPS	5,26	Percentual de consultas realizadas nos Ambulatórios de Especialidades registradas no e-SUS	85%	92,00%	108,24%	5,26	37284139
16	DAPS	5,26	Percentual de consultas de retorno com <i>status</i> livre nas especialidades com agenda Gercon	17%	6,72%	160,47%	5,26	37284179
17	DAPS	5,26	Percentual de escolas com ações realizadas do Programa Saúde na Escola (PSE)	60%	91,55%	152,58%	5,26	37348934
18	DAPS	-	Número de Centros de Especialidades Odontológicas com realização de produção no SIA-SUS no tempo adequado.	Inativado	-	-	-	36638835
19	DAPS	5,26	Número total de consultas/atendimentos domiciliares realizados pelas Unidades de Saúde (próprias)	200	210,00	105,00%	5,26	37320996
20	DAPS	5,26	Percentual de pacientes atendidos pelos farmacêuticos no Programa Municipal de Insumos para Diabetes (PMID) que tiveram solicitação ou avaliação de exame relacionados à gestão da condição de saúde nos últimos 04 meses	23,00%	12,93%	56,22%	2,96	37447899
-	-	-	-	-	-	TOTAL	97,64	-

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 008/2025
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

PROCESSO 25.0.000161033-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS) tornam público o Resultado Preliminar para vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para ingresso no ano de 2026, conforme segue.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.

TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5924_ce_595502_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 004/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO 25.10.000011491-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados por meio do CP 090 – Assistente Administrativo manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos da Lei nº 14.336/2025, Artigo 6º.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1 Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Tempo Integral, conforme necessidade do Departamento.

2.2 A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Concurso Público e a disponibilidade de vagas.

2.3 Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4 Os admitidos, poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme regramento estabelecido no Edital de Abertura 001/2024, em seus itens 6 e 7.

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua 24 de Outubro nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, na QUARTA-FEIRA, 21/01/2026, às 09h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

NOME	Classificação Geral	Reserva de Vagas – Pessoas Negras (PN)	Reserva de Vagas – PcD
BRUNO TAVARES FAN	36ª Geral	-	-
CRISTYANO DA SILVA ALVES ANDRADES FIDELIS	117ª Geral	8ª PN	-
RODRIGO PORTO MÖLLER	308ª Geral	-	6ª PcD
DANIELE FRIEDRICH TRINDADE	118ª Geral	9ª PN	-
LUCIANA ALMEIDA DAROL	37ª Geral	-	-
RODRIGO DA SILVEIRA	38ª Geral	-	-
PATRICIA IRIART CORREA NAVAUX	39ª Geral	-	-
RENATA MENNA BARRETO BUENO	40ª Geral	-	-
KATIA CRISTINA PEREIRA BORGES	119ª Geral	10ª PN	-
GUSTAVO VIEIRA BOHN GASS	41ª Geral	-	-
ALEX DORNELLES DA SILVA	60ª Geral	-	1ª PcD
GILSIANE GARSTKA CORREA	42ª Geral	-	-

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga-horária de trabalho.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade da nomeação do referido Concurso Público, conforme autorizações de vagas pela Administração.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua 24 de Outubro nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física;

II - Título de Eleitor

III - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (endereço: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura do CP 090 – Assistente Administrativo;

VII – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

VIII - Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

IX - Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

X - Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XI - Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

- a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;
- b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;
- d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;
- e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.
- g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária, sem prejuízos à classificação no concurso, ressalvadas situações de impedimento absoluto devidamente comprovadas.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, regime de trabalho integral (RTI), gratificações e vale-alimentação.

6.1 A Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), será concedida nos termos da Lei nº 11.245/2012, cuja GDAE Variável é calculada com base no percentual referente à Lei 13.659/2023.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal ¹
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RTI	GDAE Fixa	GDAE Variável		
Assistente Administrativo	6	R\$ 1.608,95	R\$ 804,48	R\$ 675,76	R\$ 1.367,61	R\$ 800,00	R\$ 5.256,80

¹ Valores referentes ao mês de dezembro de 2025. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4 O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985, e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste Edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7 O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8 Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no §1º do Art. 8º da Lei 14.336 "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados

temporariamente”.

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000030315-2

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com Sede no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) efetuou, no dia 08 de dezembro de 2025, a 12ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0246.1, destinado à implantação do Programa PMAT, no valor bruto total de R\$ 1.563.555,91 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000068343-4	DAVI DE LORENZI BARTH	041-2023	LC 012/1975	MULTA DE 900 UFM's

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

COLEGIADO-CGGCM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO 25.0.000102177-2

CONTRATO: nº 91161/2024.

CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

CNPJ: 21.064.311/0001-94.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para o Mercado Público Central. O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vem NOTIFICAR a empresa BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA da INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 91161/2024, com fundamento no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Segunda – Da Extinção, especialmente os itens 12.3, 12.6 e 12.12, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

A Contratada vem reiteradamente descumprindo obrigações contratuais essenciais, notadamente aquelas relativas ao pagamento tempestivo de salários e benefícios trabalhistas, obrigação prevista na Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada, item 7.1.2 do Contrato;

Tal conduta foi formalmente apurada e notificada, resultando:

- na notificação de intenção de aplicação de penalidade de advertência, com concessão de prazo para defesa prévia;
- na aplicação efetiva da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme comunicação publicada no Diário Oficial do Município, sem que, todavia, tenha havido regularização definitiva da conduta contratual.

Registra-se que o inadimplemento trabalhista persiste desde dezembro de 2024, configurando inadimplemento contratual grave e reiterado, com risco concreto à continuidade e regularidade dos serviços públicos essenciais prestados no Mercado Público Central.

II – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

A conduta da Contratada enquadra-se como inexecução contratual, nos termos do art. 137, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 12.12 do Contrato, que expressamente prevê a possibilidade de extinção unilateral diante do:

“não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS”.

Nos termos da Cláusula 12.3, a extinção antecipada por motivo imputável à Contratada deve observar o contraditório e a ampla defesa, razão pela qual se expede a presente notificação de intenção de rescisão unilateral, como etapa prévia obrigatória do Processo Administrativo.

III – DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Na hipótese de confirmação da rescisão por culpa da Contratada, esta ficará sujeita:

- à multa rescisória de até 30%, nos termos da Cláusula 12.6, calculada sobre o saldo contratual não executado, ou alternativamente, sobre o valor total do Contrato, conforme apuração final da Administração;
- à execução da garantia contratual;
- à compensação de valores eventualmente devidos;

sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis previstas na Cláusula Décima Primeira e na Lei nº 14.133/2021.

IV – DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

Fica concedido à Contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta notificação, para apresentar defesa escrita, a ausência de manifestação ou a insuficiência da defesa apresentada autorizará a rescisão unilateral do Contrato, por ato administrativo motivado, com a consequente aplicação das penalidades cabíveis.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

SEMADAR JARDIM MARQUES, Gestor de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 309/2025.

PROCESSO: 04.809.375/0001-58.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 35614336/2025.

FORNECEDOR: LÍDER PAN LTDA.

CNPJ: 92.963.560/0001-60.

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa para registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – BOLOS E PÃES - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo: Item 02 - CUCA COM FRUTAS CRISTALIZADAS, 50G - Código do material: 1089481. Item 05 - PÃO TIPO MASSINHA, COM 50G, REDONDO - Código do material: 1089515. Item 06 - PÃO TIPO MASSINHA, COM 100G (CACHORRO-QUENTE) - Código do material: 1089523. Item 07 - CUCA COM FRUTAS CRISTALIZADAS E COBERTURA DE FAROFA, COM 500G - Código do material: 1089671. Item 09 - SANDUÍCHE PRONTO, 3 FATIAS, PÃO DE FORMA BRANCO, FORMATO TRIANGULAR, RECHEADO COM PRESUNTO E QUEIJO, COM MARGARINA, Código do material: 1089697. Item 12 - CUCA COM FRUTAS CRISTALIZADAS INTEGRAL, 50G - Código do material: 2011313. Item 13 - BOLO INTEGRAL (BANANA, MAÇÃ, COCO, LARANJA, CENOURA), 50 A 80G - Código do material: 2011314.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 14/01/2026 altera-se os valores abaixo discriminados: Item 02: passa de R\$ 21,20 para R\$ 19,60. Item 05: passa de R\$ 17,89 para R\$ 17,51. Item 06: passa de R\$ 17,42 para R\$ 17,05. Item 07: passa de R\$ 20,02 para R\$ 19,60. Item 09: passa de R\$ 44,00 para R\$ 34,82. Item 12: passa de R\$ 26,60 para R\$ 24,70. Item 13: passa de R\$ 35,80 para R\$ 35,34.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: art.124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000040549-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74799/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99865/2026

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, CNPJ nº 09.397.355/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Dispor sobre as condições de desenvolvimento de novos módulos dentro do sistema eletrônico disponibilizado pela ECUSTOMIZE, denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS para adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 13/01/2026 para a conclusão dos serviços, não sendo necessário o aporte de recursos financeiros. 1.1.1 - O Contrato será rescindido quando da conclusão do processo de contratação que tramita através do Expediente 24.0.000049561-8. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 2.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 080/2022.

VALOR: Sem ônus.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IV TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000019519-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78499/2025.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99866/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, CNPJ 09.397.355/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para realização de Licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 1.1. Conforme faculta a Cláusula Décima Sexta do Contrato, item 16.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 13/01/2026 para a conclusão dos serviços, não sendo necessário o aporte de recursos financeiros. 1.1.1. O Contrato será rescindido quando da conclusão da contratação que tramita através do Expediente 24.0.000049561-8.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 2.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 080/2022.

VALOR: Sem ônus.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2025 – PROCESSO 25.0.000105000-4 Aquisição de equipamentos hospitalares e de laboratório para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 52.077.628/0001-99.

ITEM: 03.

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49.

ITEM: 12.

VENCEDOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

CNPJ: 07.626.776/0001-60.

ITENS: 01 E 09.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 11.

VENCEDOR: FANEM LTDA.

CNPJ: 61.100.244/0001-30.

ITEM: 08.

VENCEDOR: LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.702.299/0001-00.

ITENS: 05 E 06.

VENCEDOR: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ: 32.593.430/0001-50.

ITEM: 04.

VENCEDOR: MHM DO COUTO - COMERCIAL ME.

CNPJ: 97.533.241/0001-38.

ITEM: 13.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 07.

VENCEDOR: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 42.581.113/0001-78.

ITEM: 10.

VENCEDOR: VS COSTA & CIA LTDA.

CNPJ: 05.286.960/0001-83.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo Aditivo de Troca de Marca da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2025 - PROCESSO 25.0.000112531-4, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - DIVERSOS para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 36601176/2025.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Troca de marca do item 6, CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO (CP IV) CLASSE DE RESISTÊNCIA 32 RESISTENTE A SULFATOS (RS), SACO COM 50KG – código do material 1012483, de CAUÊ para CIMENTO GAÚCHO, a contar da assinatura do Termo Aditivo (16/01/2026).

BASE LEGAL: Fundamento no art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO

DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 224/2025.

PROCESSO: 25.0.000080793-4.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 36302899/2025.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

OBJETIVO: A contar de 16/01/2026, o MUNICÍPIO dá por cancelado a Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, do Instrumento firmado em 03/11/2025 no Documento SEI nº 36302899.

BASE LEGAL: art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 - PROCESSO: 25.0.00001112-9, objeto registro de preços para a eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: WERNETECH INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 33.479.392/0001-72.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 33570541/2025.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 34, *PEN DRIVE*, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 64GB, USB 3.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM *WINDOWS XP* E VERSÕES SUPERIORES, código do material 2010895.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: A contar de 05/12/2025, o Item 34 passa de R\$ 29,00 para R\$ 33,50.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 491/2025 – PROCESSO 25.0.000143724-3, para o Registro de preços para a aquisição de registro de preços para aquisição de condicionadores de ar com instalação, para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajustar Termo de Referência e Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000097880-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 99910/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Leis Ltda, CNPJ nº 03.725.725/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 782/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única anual.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 05/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-33.90.39-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 24.0.000021321-3

A Controladora-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 da Lei Municipal nº 12.827/2021;

DECIDE:

1. Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada conforme a Portaria 34228406, constante do Processo Administrativo nº 24.0.000021321-3.
2. Aplicar à pessoa jurídica Base Demolições e Serviços EIRELI, CNPJ 93.225.779/0001-24, devido à sua conduta ao apresentar comprovantes de pagamento de encargos e contribuições trabalhistas não reconhecidos pelo agente arrecadador na execução dos Contratos nº 67791/2018, nº 75799/2022, nº 75910/2021, nº 75994/2021 e nº 81398/2022 e pela apresentação de falsa declaração na participação no Pregão Eletrônico 395/2023, consistindo em ato lesivo tipificado na alínea “d” do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, bem como o enquadramento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 em virtude da apresentação de falsa declaração na participação no Pregão Eletrônico 395/2023, as penalidades de:
 - a) multa no valor de R\$ 477.058,20 (quatrocentos e setenta e sete mil cinquenta e oito reais e vinte centavos), nos termos do art. 6º, inc. I, da Lei nº 12.846, de 2013, e do art. 67, inc. I, da Lei nº 12.827, de 2021, combinado com os arts. 20 a 27 do Decreto Federal nº 11.129/2022;
 - b) publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, nos termos do art. 6º, inc. II, da Lei nº 12.846, de 2013, e do art. 67, inc. II, da Lei nº 12.827, de 2021, combinados com o art. 28 do Decreto Federal nº 11.129/2022, na forma de extrato de sentença, a suas expensas, cumulativamente:
 - b.1) em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, pelo prazo de 01 dia;
 - b.2) em Edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de Exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 30 dias; e
 - b.3) em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo de 30 dias.
 - c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, especificamente em decorrência da apresentação de declaração falsa de enquadramento (ME/EPP) no Pregão Eletrônico 395/2023.
3. Estabelecer que as sanções de multa e publicação extraordinária deverão ser cumpridas pela pessoa jurídica em até 30 (trinta) dias contados dos prazos estabelecidos no art. 66 da Lei nº 12.827/2021, sendo que o inadimplemento da multa acarretará nos procedimentos previstos no art. 75 da Lei 12.827/2021.
4. Cientificar a pessoa jurídica quanto à possibilidade de interposição de recurso administrativo, com efeito, suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme art. 65 da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, Controladora-Geral do Município em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000156442-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99932/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA.

CNPJ: 33.149.010/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato emergencial tem por objeto a execução dos serviços de recepção (CBO 4221-05), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, de acordo com as

condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 36760485.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 090/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 173.249,88.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339037-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000069686-9

CONTRATO: 93009/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: DAVANTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.129.617/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias objeto de emendas impositivas da CMPA para o ano de 2024, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I, REGISTRO 99788/2026:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

1.1. A contar de 19/09/2025, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 05 (cinco) meses para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 35224809.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato.

3.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

3.1.2. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VIGÊNCIA: 19/02/2026.

MODALIDADE: Concorrência eletrônica Nº 022/2024.

VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701.1782.449051.1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000007372-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 008/2019.

ADITIVO Nº: 99846/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Aldeias Infantis SOS Brasil.

OBJETO DA PARCERIA: Gestão, em regime de mútua cooperação, de Serviço de Acolhimento Institucional para atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher e garantir proteção integral às famílias em situação de rua e desabrigo por violência, migração, ausência de moradia em situação de vulnerabilidade e risco social em Porto Alegre.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Acolhimento Institucional para Famílias.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 04 Educadores Sociais ao TC 008/2019, somando o valor de R\$ 18.246,51 ao repasse mensal.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 8695851.

VALOR: R\$ 73.282,56/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702-4513-2.6.60.004001.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000145164-5/20.15.000002544-7

CONTRATO: Nº 72089 - L.1155-D - PGMCD Nº 1940 - SC/1962, 007/2020 FASC.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

MOTIVO: A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, por meio da Unidade de Fiscalização de Contratos – UFCC, no uso de suas atribuições legais e contratuais, com base no disposto no Contrato Registrado nº 007/2020 (10421817), firmado com fundamento no Processo Administrativo nº 20.15.000002544-7, vem, por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca da aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da adoção de penalidades mais gravosas em caso de reincidência, em razão do descumprimento das cláusulas contratuais 3.2, 3.3, 3.4, 6.1, 6.1.1, 6.1.20, 6.1.20.2, 6.1.20.3, 6.1.23.2, 6.1.23.3, 6.1.24, 6.1.25, 6.1.26, 6.1.27, 6.1.28 e 6.1.29, conforme verificado pela fiscalização dos serviços prestados. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada por esta Municipalidade a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 9.9 do Contrato 007/2020 (10421817), por meio de *e-mail*

ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o e-mail fortetransportespoa@gmail.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr. (a) GERSON SKJERENSZYNSKI LAHUTTE no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua Defesa Prévia por escrito contendo a identificação da empresa e especificar as provas que pretenda produzir, contados a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

ANA RITA FERRI TRENTIN, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000080870-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 93621/2025.

ADITIVO Nº: 99783/2026.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Beith Shalom.

OBJETO DA PARCERIA: Execução de serviços de restaurante, objetivando a oferta de refeições sociais, de forma sistemática e gratuita à população em situação de rua e vulnerabilidade social.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Restaurante Popular.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada a vigência da parceria pelo período de 21/01/2026 a 20/01/2027.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

VALOR: R\$ 91.670,00/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108701-8701-4510-1.500.001.000-33.50.43.99.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000080870-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 93622/2025.

ADITIVO Nº: 99784/2026.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Beith Shalom.

OBJETO DA PARCERIA: Execução de serviços de restaurante, objetivando a oferta de refeições sociais, de forma sistemática e gratuita à população em situação de rua e vulnerabilidade social.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Restaurante Popular.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada a vigência da parceria pelo período de 21/01/2026 a 20/01/2027.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

VALOR: R\$ 31.450,00/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108701-8701-4510-1.500.001.000-33.50.43.99.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000080870-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 94144/2025.

ADITIVO Nº: 99785/2026.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Beith Shalom.

OBJETO DA PARCERIA: Execução de serviços de restaurante, objetivando a oferta de refeições sociais, de forma sistemática e gratuita à população em situação de rua e vulnerabilidade social.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Restaurante Popular.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada a vigência da Parceria pelo período de 21/01/2026 a 20/01/2027.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

VALOR: R\$ 35.655,00/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108701-8701-4510-1.500.001.000-33.50.43.99.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 19.0.000103079-8.

ADOTANTE: MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

OBJETO: PRAÇA TENENTE COSTA.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.

VIGÊNCIA: 04 ANOS (até 18/08/2029).

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DPC-SMP 005/2025

PROCESSO 25.0.000166655-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS – SMP, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 13.741/2023 e no Decreto nº 20.631/2020, e considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 005/2025, mais especificamente em sua cláusula 11.13 a SMP,

RESOLVE:

1. O presente Edital tem por objeto prorrogar a data limite para apresentação de propostas para adoção da área denominada "SÍTIO DO LAÇADOR", localizado na Avenida dos Estados, nas proximidades do Aeroporto Salgado Filho, Bairro Anchieta. As propostas poderão ser apresentadas:

- a) por *e-mail* encaminhado até às 18h do dia 19 de fevereiro de 2026, para o endereço de *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como PROPOSTA ADOÇÃO DA ÁREA DENOMINADA " SÍTIO DO LAÇADOR", Bairro Anchieta, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do *e-mail* por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;
- b) entregue fisicamente na Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2026;
- c) poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 26/01/2026, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br;
- d) caberá ao Diretor de Parcerias Comunitárias, auxiliado pela equipe da SMP, responder aos pedidos de esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 03/02/2026;
- e) deverá ser identificado o assunto como "esclarecimentos sobre a adoção DA ÁREA DENOMINADA " SÍTIO DO LAÇADOR".

2. As disposições constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 005/2025 que não conflitarem com este Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DPC-SMP 004/2025
PROCESSO 25.0.000166656-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS – SMP, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 13.741/2023 e no Decreto nº 20.631/2020, e considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 004/2025, mais especificamente em sua cláusula 11.13 a SMP,

RESOLVE:

1. O presente Edital tem por objeto prorrogar a data limite para apresentação de propostas para adoção da PRAÇA OTÁVIO ROCHA, localizada no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, com vistas à preservação, ampliação e intensificação do uso desse equipamento público. As propostas poderão ser apresentadas:

- a) por *e-mail* encaminhado até às 18h do dia 19 de fevereiro de 2026, para o endereço de *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como PROPOSTA ADOÇÃO DA PRAÇA OTÁVIO ROCHA, CENTRO HISTÓRICO, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do *e-mail* por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;
- b) entregue fisicamente na Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2026;
- c) poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 26/01/2026, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br;
- d) caberá ao Diretor de Parcerias Comunitárias, auxiliado pela equipe da SMP, responder aos pedidos de esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 03/02/2026;
- e) deverá ser identificado o assunto como "esclarecimentos adoção DA PRAÇA OTÁVIO ROCHA".

2. As disposições constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 004/2025 que não conflitarem com este Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 26.0.00006690-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, aonde HOTEL CÁLIDON LTDA, nesta data, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Rótula entre Av. Nilo Peçanha x Av. Ipê, Bairro Vila Jardim, Porto Alegre/RS, SEM EXPLORAÇÃO COMERCIAL conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal de Parcerias Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000162284-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 99782/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas e equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Educação, na demanda da troca do revestimento cerâmico da cozinha, troca do piso vinílico da sala dos Professores e pavimentação em concreto de calçada interna da EMEEF Prof. Lygia Morrone Averbuck.

MODALIDADE: PE 058/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 35.863,01 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e um centavo).

ORIGEM DE RECURSOS: GESTÃO TESOURO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2566.339039-1500001001 / 1502.2566.339039-1550301001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

**TERMO DE PAGAMENTO
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 25.0.000078750-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.

CNPJ: 57.597.351/0001-49.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 99298/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a Credora em virtude da prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender a SMED na demanda da EMEI Vila Mapa II.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 25/07/2025 a 31/07/2025.

VALOR: R\$ 21.004,15 (vinte um mil quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.39.16-1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre ADM Direta - Impostos e Transferências.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei nº. 14.133/2021 e art. 884 do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 22.0.000028497-5**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.578/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99924/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S.A.

CNPJ: 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 11/01/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme o item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 2.41565%, referente à competência de janeiro/2024 a dezembro/2024, mas sendo acordado a redução de 50%, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 14.031,84 (quatorze mil trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2025.

VALOR: total do Contrato passa a ser de R\$ 951.341,88 (novecentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) a contar de 11/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 4045 - 339040 - 1.621.230.001; 1804 - 4010 - 339040 - 1.500.001.000; 1804 - 4020 - 33.90.40 - 1.6.00.501001; 1804 - 4107 - 33.90.40 - 1.6.00.500001; 18040 - 4038 - 33.90.40.04 - 1.6.00.501001; 1804 - 4038 - 33.90.40.04 - 1.6.00.501001; 1804 - 4039 - 339040 - 1.600.502.001; 1804 - 4043 - 339040 - 1.600.502.001; 1804 - 4112 - 339040 - 1.600.501.001; 1804 - 4450 - 339040 - 1.600.502.001;

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000147139-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93632/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99734/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Libertad Assistência Integral Ltda.

CNPJ: 14.762.530/0001-81.

OBJETO: Prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Alegre/RS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Termo de Referência.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Consiste na prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2026.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 018/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2027.

VALOR: R\$ 238.528,80 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 004445 - 33.90.39.91 - 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000111593-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.683/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99922/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda.

CNPJ: 58.295.213/0023-83.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64-Slice, com reposição de peças, instalado no HPS/SMS, nº 65.383/2017 para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 30/09/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,130500 % referente à competência de setembro/2024 a agosto/2025, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 28.374,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e quatro reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 672/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2026.

VALOR: total do Contrato passa a ser de R\$ 553.047,84 (quinhentos e cinquenta e três mil quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a contar de 30/09/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 - 004045 - 33.90.39.00 - 1.6.00.501001

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 004/2025
PROCESSO 25.10.000010414-3

OBJETO: Execução de Obra de Reforma e Melhorias nas EBAPS 05, 08, 06 e 10 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da área técnica, Parecer do Pregoeiro e homologação pela Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, devidamente formalizados nos autos do Processo, o recurso interposto pelo CONSÓRCIO DRILLING - ARTEC, restou indeferido.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000001991-5

BENEFICIÁRIO: Moacir dos Santos Padilha.

CPF: 0XX.XXX.XXX-64.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001991-5.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PEDREIRA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000698-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/01/2026.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

FREDERICO MENTZ
PROCESSO 17.14.000002237-1

BENEFICIÁRIO: Suzete Nascimento de Moura.
CPF: 6XX.XXX.XXX-04.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002237-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Frederico Mentz.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000570-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/01/2026.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.16.000001404-6.

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização para Revitalização da Av. Castelo Branco.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 29/01/2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 26.16.00000975-1

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para Licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza.

Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 21 de janeiro de 2026 através do *e-mail* licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

DEINER SAMOLÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000001938-8

PROCESSO 25.12.000001938-8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: LIFE STAR LTDA.

CNPJ: 13.969.248/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículos na modalidade de locação por assinatura, em regime de urgência.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 16/01/2026 a 15/07/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 068/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000001736-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação para locação de veículos com Motorista, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/02/2026, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 11/02/2026, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br